



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE CURVELO – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
VANDA LÚCIA HORTA MOREIRA



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989**

**Data da instalação: 15-11-1990**

**Data de implantação do PJe: 27-8-2015**

**Jurisdição:** Curvelo, Augusto de Lima, Biquinhas, Buenópolis, Corinto, Felixlândia, Inimutaba, Joaquim Felício, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Pinciras, Presidente Juscelino Santo Hipólito e Três Marias.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 19-7-2021, p. 1.**



### ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 10-11-20

Às 8 horas do dia trinta de julho de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP N° 54, de 29 de dezembro de 2020 na Vara do Trabalho de Curvelo, situada na Rua Desembargador Elias Pinto, nº 310, conforme ATO N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Vanda Lúcia Horta Moreira**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Luciléa Lage Dias Rodrigues**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Elimary Borba Nascimento; os servidores Alessandra Ribeiro da Silva, Ariane Silveira Nascimento Meneses, Dawson Marcos de Souza, Flávia Rodrigues Vita, Leandro Soares Rocha, Luciana Erthal Barroso, Márcio Ribeiro de Souza, Nórton Gomes, Pedro Henrique Macedo, Suely Campos, Suely Nunes de Sá e Wagner Meneses e os estagiários Débora Aparecida Carolino de Sousa e Jonathan Bueno Guimarães. Ausentes os servidores Charlene da Silveira Moreira, Marcelo Alves Mendes, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

#### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 673 processos, distribuídos neste ano até o dia 21-7-2021, apurando-se a média de 5 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 21-7-2021, 41 cartas precatórias, dentre elas, 11 executórias. Das recebidas em 2021, 25 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 503 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 193 processos foram remetidos neste ano até o dia 21-7-2021.

**1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 25 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. CARGA PARA PERITOS** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 54 processos com perícia designada, aguardando laudo.



**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 724 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 39 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 13 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição:

- 0010035/20: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

- 0000815/15, 0001033/15, 0000861/15, 0000862/15, 0000891/15, 0000909/15, 0001947/14, 0000856/15 e 0010124/21: suspensos pendentes de outras ações.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).



Vara do Trabalho	Curvelo - 01a Vara						
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	2020	1º trim/2021 (01/04/20 a 31/03/21)	01/06/20 a 31/03/21

Ind. 10: Taxa de Congestionamento e Conhecimento (%)	29,57	29,86	32,05	29,70	25,75	25,04	31,52
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

### 1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 21-7-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	71
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	364
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	18

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	21
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.



Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2013	1	8
2017	3	4
2018	4	3
2019	38	2
2020	121	1
2021 – ano de referência	286	
TOTAL	453	0,51

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de julho até o dia 21-7):

Processo	Classe	Tarefa
0000518-56.2013.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
0010072-83.2017.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010431-23.2017.5.03.0056	Embargos de Terceiro Cível	Aguardando final do sobrestamento
0011592-68.2017.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos
0010936-77.2018.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011108-19.2018.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência
0011241-61.2018.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011466-81.2018.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010151-81.2019.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão ao magistrado
0010175-12.2019.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010176-94.2019.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010242-74.2019.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito	Preparar expedientes e



	Sumaríssimo	comunicações
0010345-81.2019.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão ao magistrado
0010496-47.2019.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010511-16.2019.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão ao magistrado
0010590-92.2019.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010595-17.2019.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010626-37.2019.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0010669-71.2019.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010679-18.2019.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	588

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	235

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	546



3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (103): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	18

**1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Curvelo - 01a Vara						
	2016	2017	2018	2019	2020	Meta 2020	Atualizado
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	83,87	61,07	46,22	70,06	64,99	61,20	63,30

Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)

**PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 651 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 370 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 31 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;



c) 250 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 21/07/2021

No ano anterior, até dia 21/07/2020 - havia 740 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 452 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 10 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 278 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de julho até o dia 21-7):

<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
0068700-41.2006.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Petição Para Juntada
0040600-18.2002.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0010007-49.2015.5.03.0056	Execução de Termo de Ajuste de Conduta	Aguardando final do sobrestamento
0010388-57.2015.5.03.0056	Execução Fiscal	Aguardando final do sobrestamento
0010345-23.2015.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010259-52.2015.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando término dos prazos
0011394-65.2016.5.03.0056	Execução Fiscal	Conclusão ao magistrado
0010128-43.2016.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0011082-89.2016.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando apreciação pela instância superior
0010352-15.2015.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise
0010704-70.2015.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos
0010921-79.2016.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão ao magistrado
0010886-22.2016.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências



0010922-64.2016.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010927-86.2016.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010916-57.2016.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010925-19.2016.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Análise
0010926-04.2016.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0010389-42.2015.5.03.0056	Execução Fiscal	Arquivo provisório
0010917-42.2016.5.03.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências

**EASE DE EXECUÇÃO – 1º-1-2021 a 30-6-2021**

Destino da Vara	Execuções Iniciadas	Execuções Encerradas	Pendentes de Baixa
VT Curvelo	102	115	551

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de julho até o dia 21-7):

	2020	2021
01-JANEIRO	10	39
02-FEVEREIRO	15	15
03-MARÇO	9	24
04-ABRIL	53	19
05-MAIO	13	20
06-JUNHO	8	14
07-JULHO	10	32
08-AGOSTO	98	
09-SETEMBRO	16	
10-OUTUBRO	27	



<b>11-NOVEMBRO</b>	19	
<b>12-DEZEMBRO</b>	15	
<b>Totais</b>	293	163

	2020/ 01	2020/ 02	2020/ 03	2020/ 04	2020/ 05	2020/ 06	2020/ 07	2020/ 08	2020/ 09	2020/ 10	2020/ 11	2020/ 12	2021/ 01	2021/ 02	2021/ 03	2021/ 04	2021/ 05	2021/ 06	2021/ 07
IURI PEREIRA PINHEIRO								1						1					1
LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES					13	2													
MARCELO MARQUES																6	18		
SOFIA FONTES RECUEIRA									13	3			1						
VANDA LUCIA HORTA MOREIRA	10	15	9	53		6	10	97	3	24	19	15	38	14	24	13	2	13	32
<b>Totais</b>	10	15	9	53	13	8	10	98	16	27	19	15	39	15	24	19	20	14	32

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (dados apurados no mês de julho até o dia 21-7):

	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	48	47
<b>02-FEVEREIRO</b>	77	34
<b>03-MARÇO</b>	43	63
<b>04-ABRIL</b>	198	54
<b>05-MAIO</b>	48	68
<b>06-JUNHO</b>	84	69
<b>07-JULHO</b>	128	74
<b>08-AGOSTO</b>	74	
<b>09-SETEMBRO</b>	153	
<b>10-OUTUBRO</b>	89	
<b>11-NOVEMBRO</b>	79	
<b>12-DEZEMBRO</b>	60	
<b>Totais</b>	1081	409



**1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 21-7-2021, existem 14 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	3
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	7
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	4
<b>Total</b>	14

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 2-8-2021 havia 15 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 7 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 2 processos;
- c) **instrução:** 4 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo;
- e) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010591/21, 0010598/21, 0010608/21, 0010617/21, 0010614/21, 0010364/21, 0011357/20, 0011876/20, 0011878/20 e 0011777/20.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 28-7-2021, 6 processos físicos no total. Embora o painel tenha apontado, dentre esses, 3



processos migráveis, não o são, por se encontrarem na instância superior, tendo ocorrido erro na extração dos dados.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010604/21, 0010241/21, 0010491/21, 0010359/21, 0010141/21, 0010138/21, 0011232/20, 0010234/21, 0011892/20, 0011408/20, 0010035/20, 0000815/15, 0001033/15, 0000861/15, 0000862/15, 0000891/15, 0000909/15, 0001947/14, 0000856/15, 0010124/21, 0010461/21, 0010458/21, 0010399/21, 0010366/21, 0010305/21, 0010315/21, 0010207/21, 0010556/21, 0010555/21, 0010482/21, 0011120/19, 0010047/20, 0010293/20, 0010303/20, 0011103/19, 0010254/20, 0011556/20, 0011636/20, 0010327/21, 0011256/19, 0010243/21, 0011571/20, 0011147/20, 0011144/20, 0011146/20, 0011286/19, 0010295/19, 0011243/19, 0011801/19, 0011565/20, 0010863/19, 0010235/21, 0010909/19, 0010150/20, 0011735/16, 0010594/17, 0010029/16, 0010134/17, 0011882/16, 0011302/20, 0010281/21, 0010287/21, 0010529/21, 0010175/21, 0010337/21, 0010028/21, 0010213/21, 0010174/21, 0010210/21 e 0010185/21.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000325-75.2012.5.03.0056	Arquivo	Execução
0000518-56.2013.5.03.0056	Aguardando prazo	Conhecimento
0000773-77.2014.5.03.0056	Arquivo provisório	Liquidação
0001539-72.2010.5.03.0056	Preparar expedientes e comunicações	Execução
0010044-71.2018.5.03.0056	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010509-80.2018.5.03.0056	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010513-54.2017.5.03.0056	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010569-48.2021.5.03.0056	Aguardando audiência	Conhecimento
0011348-08.2018.5.03.0056	Aguardando prazo	Conhecimento
0011456-71.2017.5.03.0056	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0011711-24.2020.5.03.0056	Preparar expedientes e comunicações	Conhecimento



0011802-22.2017.5.03.0056	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
---------------------------	---	--------------

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010602-38.2021.5.03.0056	Aguardando audiência	Conhecimento
0010604-08.2021.5.03.0056	Aguardando audiência	Conhecimento
0010605-90.2021.5.03.0056	Aguardando audiência	Conhecimento
0010896-95.2018.5.03.0056	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0011277-06.2018.5.03.0056	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011452-68.2016.5.03.0056	Aguardando audiência	Liquidação
0011478-27.2020.5.03.0056	Aguardando audiência	Conhecimento
0011597-22.2019.5.03.0056	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011664-50.2020.5.03.0056	Elaborar sentença	Conhecimento
0011780-61.2017.5.03.0056	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011905-63.2016.5.03.0056	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

#### Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	20	43	29
Instrução processo físico	1.370	0	0
Instrução processo eletrônico	105	130	182

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

#### Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	16	13	19-8-21- 14 dias
Procedimento Ordinário	16	16	12-8-21 - 9 dias
Instrução	122	116	16-12-21 - 92 dias

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 21-7-2021).**

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	701	198

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	130	142

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	143	1.239



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano atual, apurou-se que, até o dia 21/07/2021, com 132 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	11	0,083
Julgados procedentes em parte	173	1,311
Julgados improcedentes	60	0,455
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>244</b>	<b>1,848</b>
Extintos sem resolução de mérito	11	0,083
Arquivamento	20	0,152
Desistência	29	0,22
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,015
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>62</b>	<b>0,47</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>306</b>	<b>2,318</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>71</b>	<b>0,538</b>
<b>Conciliações</b>	<b>408</b>	<b>3,091</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>16</b>	<b>0,121</b>
<b>Total</b>	<b>886</b>	<b>6,712</b>

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	21	0,089
Julgados procedentes em parte	196	0,834
Julgados Improcedentes	64	0,272



Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	<b>284</b>	<b>1,209</b>
Extintos sem resolução de mérito	18	0,077
Arquivamento	103	0,438
Desistência	106	0,451
Outras decisões sem resolução de mérito	3	0,013
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>230</b>	<b>0,979</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>514</b>	<b>2,187</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>125</b>	<b>0,532</b>
<b>Conciliações</b>	<b>1.432</b>	<b>6,094</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>28</b>	<b>0,119</b>
<b>Total</b>	<b>2.099</b>	<b>8,932</b>

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – No período de 01/06/2021 até 30/06/2021, com 21 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	9	0,429
<b>Conciliação em execução</b>	6	0,286
<b>*Encerramento de instrução</b>	3	0,143
<b>Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)</b>	17	0,81



Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	47	2,238
Una / Una (rito sumaríssimo)	69	3,286
<b>Total</b>	<b>148</b>	<b>7</b>

\* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de junho de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 114 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução. (dados apurados no mês de julho até o dia 21-7):

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
01-JANEIRO	39	12	1	3	1	
02-FEVEREIRO	51	55	3	2	1	
03-MARÇO	138	47	1	2	1	
04-ABRIL	485	59	5	3	1	1
05-MAIO	110	35	1	3		1
06-JUNHO	71	115		2	3	6
07-JULHO	105	96	7	1	4	
08-AGOSTO	180		2		5	
09-SETEMBRO	35		4		1	
10-OUTUBRO	36		3		1	
11-NOVEMBRO	119		4		4	
12-DEZEMBRO	77		3		2	
<b>Totais</b>	<b>1446</b>	<b>419</b>	<b>34</b>	<b>16</b>	<b>24</b>	<b>8</b>

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07
FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI										1									







<b>07-JULHO</b>	148	119
<b>08-AGOSTO</b>	249	
<b>09-SETEMBRO</b>	64	
<b>10-OUTUBRO</b>	75	
<b>11-NOVEMBRO</b>	203	
<b>12-DEZEMBRO</b>	101	
<b>Totais</b>	1946	714

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07
IURI PEREIRA PINHEIRO						4													
LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES				15	141	10								2	1				
MANOEL DE LAS CUEVAS MUJALLI																			2
MARCELO MARQUES		1														16	57		
NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES																	4		
PAOLA BARBOSA DE MELO																			2
ROSERIO FIRMO																	1	3	
SÓFIA FONTES REGUEIRA									43	20	14	2							
VANDA LUCIA HORTA MOREIRA	75	84	187	518		71	148	249	21	55	189	99	41	112	90	80	33	155	115
<b>Totais</b>	75	85	187	533	141	85	148	249	64	75	203	101	41	112	92	102	93	155	119

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (dados apurados no mês de julho até o dia 21-7):

	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	1074	1185
<b>02-FEVEREIRO</b>	1123	1381
<b>03-MARÇO</b>	1997	2056
<b>04-ABRIL</b>	903	1437
<b>05-MAIO</b>	1506	1615



<b>06-JUNHO</b>	1773	1802
<b>07-JULHO</b>	1825	1269
<b>08-AGOSTO</b>	1661	
<b>09-SETEMBRO</b>	1628	
<b>10-OUTUBRO</b>	1513	
<b>11-NOVEMBRO</b>	1822	
<b>12-DEZEMBRO</b>	1063	
<b>Totais</b>	<b>17888</b>	<b>10745</b>

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 10 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 30 minutos/uma hora para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira e que mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

#### 5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021 até 21-7</b>
Processos recebidos	1.724	1.794	673
Média por dia útil	7,3	7,6	5
Processos remanescentes do	590	557	523



ano anterior			
Sentenças anuladas	9	1	2
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.323</b>	<b>2.352</b>	<b>1.198</b>
Processos solucionados	1.810	1.946	714
Processos conciliados	1.063	1.432	408
Produção	77,92%	82,74%	59,60%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 4,06% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve um aumento de 4,82%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico **2021-2026** do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.

**MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2021 até 21-7-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (107): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	408
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	714

2) Indicador Taxa de Solução (108): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041,	714
--------------	---	-----



	42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	677

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	105
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	147

**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** (de 1º-1-2021 até 21-7-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	588
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	737

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	546
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	159

**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO:** (de 1º-1-2021 até 21-7-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	737
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	159



execução		
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	15

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	588
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	546
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	15

**Perfil da Vara do Trabalho**

**Curvelo - 01ª Vara**

Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,43	0,95
	I02 - Pendentes	1.573	1.461
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	112,67	134,46
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	114,42	117,95
	I06 - Prazo médio na	1.704,88	1.734,05



	execução (em dias)		
	I07 - Taxa de conciliação (%)	73,59	71,31
	I08 - Taxa de solução (%)	108,23	130,59
	I13 - Taxa de execução (%)	148,88	161,62
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	25,75	25,04
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	64,99	61,20
	I11 - Produtividade por servidor	146,20	142,27
	I12 - Pendentes por servidor	82,20	76,53
<b>Meso</b>	Acervo	0,27	0,30
	Celeridade	0,40	0,45
	Produtividade	0,23	0,10
	Congestionamento processual	0,41	0,38
	Força de trabalho	0,34	0,31
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,3291</b>	<b>0,3074</b>
	Posição IGEST	24	15
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 07/05/2021)

## 6. ARRECAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$1.816.678,08	R\$453.039,73	R\$15.233.558,05

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/1997, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 2/2014, que dispõe sobre



a proibição de atendimento processual às partes assistidas por advogado, por meio de telefone; 1/2017, que trata do cumprimento de mandados judiciais por meio eletrônico, bem assim sobre a obrigatoriedade da parte de fornecer o itinerário para viabilizar o cumprimento de ordens judiciais e dá outras providências; as Portarias 01/2021 e 02/2021, que dizem respeito à prática das atividades à distância, em virtude da Pandemia e a 03/2021, que trata da forma de juntada de documentos aos autos (CTPS e afins), enquanto a Vara estivesse fechada, por força da pandemia.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em não foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

#### **10. Gestão Estratégica**

**Meta 1 CNJ/2021:** Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 30-6-2021, o percentual alcançado foi de 103,74% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,75%.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,33% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

**Meta 2 CNJ/2021:** Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 30-6-2021, o percentual alcançado foi de 96,91% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 87,92%.

Em 2020, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu



o percentual de 104,14% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

**Meta 3 CNJ/2021:** Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 30-6-2021, o percentual alcançado foi de 128,24% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 102,16%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 179,03% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

**Meta 5 CNJ/2021:** Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 30-6-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 48,45% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 50,85%.

No ano 2021, até o dia 30-6-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 61,76% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 59,98%.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,08%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

**Meta 6 CNJ** – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Em 2020, a Meta 6 era “Priorizar o julgamento das ações coletivas – identificar e julgar até 31-12-2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2017 no 1º grau, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,57%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 103,75%.



**Meta 11 CNJ/2021:** Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 3 processos, os quais, entretanto, não são migráveis, por se encontrarem na instância superior, tendo ocorrido erro na extração dos dados.

#### **Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.**

No ano 2021, até o dia 30-6-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 215 dias, sendo de 192 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 113 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

#### **12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

#### **13. RECOMENDAÇÕES:**

##### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a



autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

2) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

3) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

4) cumprido o Ofício Circular N. CR/53/21 – (PP-320-2019), referente ao objetivo de alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total, correspondente à Meta 11/2021 do CNJ;

5) continuados os esforços para reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%; bem como reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento;

6) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atermação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta;

7) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;



8) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

9) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: [https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/acesso-restrito/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/) (extratos da caixa econômica federal), <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

10) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.9 da ata e incluídos em pauta de audiência;

11) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

12) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: "inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado";

13) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

14) acompanhado o Painel Interativo de Metas, disponível em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/metas-nacionais/painel-interativo>;



15) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

16) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

17) cumprido, em até 5 dias, o Ofício-Circular N. GCR/54/2021, remetido às Varas do Trabalho em 23-6-2021, tratando dos processos da lista de eliminação de autos findos em 2014, arquivados com depósito judicial/recursal;

18) realizado, pela magistrada e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:**

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que deferiu a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no



âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

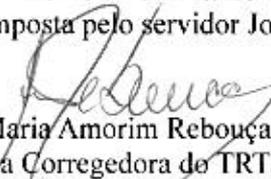
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h40min do dia trinta de julho de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 138, publicado no DJe 19-7-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Ana Maria Amorim Rebouças  
Desembargadora Corregedora de TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138  
Assinado de forma digital por  
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA  
JUNIOR:30831138  
Dados: 2021.08.04 14:48:52 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria